

AÇÕES PREVENTIVAS À PANDEMIA DO CORONAVIRUS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

· Em 26/02/2020, foi instalado o Comitê de Gestão de Ações Preventivas e de Controle (gabinete de gestão de crise), composto por 4 diretores estatutários (Controle e Risco, Financeiro e de Crédito, de Administração, e o de Rede de agências), com o suporte/participação de diversas Superintendências da Direção Geral afins às soluções de prevenção e continuidade (Controle Interno, Gestão de Riscos e Segurança, Controle Financeiro, Comunicação e Marketing, Logística, Supervisão de Rede, Operações Financeiras, Concessão de Crédito, Administração e Recuperação de Crédito, Desenvolvimento Humano, Ativos de Terceiros, Tecnologia da Informação, entre outras);

· O comitê de gestão da crise tem avaliado diariamente o cenário da pandemia, seguindo as orientações, recomendações e determinações do Ministério da Saúde e demais autoridades, incluindo o supervisor - BANCO CENTRAL, além de acompanhar as medidas já tomadas, deliberar novas ações no âmbito da Diretoria Executiva do Banco e produzir os reportes cabíveis;

· As ações encaminhadas pelo comitê abrangem as dimensões da transparência, prevenção e proteção a empregados e terceiros, carteiras de crédito, funcionamento do Banco em regime de contingência e atendimento a clientes.

2. COMUNICAÇÃO – TRANSPARÊNCIA:

· Realização de videoconferência com todo o Banco, em 03/03/2020, promovida pela Área de Desenvolvimento Humano com a participação de junta médica do BNB, para alinhamento geral de informações e prestação de esclarecimentos acerca do COVID-19 no Brasil e seus impactos previstos na vida humana e na vida laborativa no BNB;

· Divulgação por e-mail, para todo o grupo de empregados do Banco, de protocolo de recomendações médicas previstas para diversas situações envolvendo prevenção e combate ao COVID-19;

· Criação de página específica e destacada (hotsite) na Intranet do Banco, contendo uma gama de informações acerca da pandemia e orientações aos empregados, terceiros e stakeholders;

· Realização de ampla campanha de comunicação para o público de empregados e terceiros, através de Infomails, SMS, etc., para sensibilização, prevenção e combate à pandemia COVID-19;

· A campanha de comunicação é atualizada diariamente;

· O comitê de gestão da crise está avaliando diariamente o cenário da pandemia, seguindo as orientações, recomendações e determinações do Ministério da Saúde e demais autoridades. Dessa maneira, as medidas adotadas podem ser atualizadas a qualquer momento.

3. PREVENÇÃO E PROTEÇÃO A EMPREGADOS E TERCEIROS:

· Instalação de diversos pontos/dispensers de álcool gel em toda a extensão física da Direção Geral;

· A limpeza dos estabelecimentos do Banco do Nordeste foi reforçada, com disponibilização de álcool gel 70% para todas as unidades;

· Cancelamento de treinamentos, viagens e maior rigor na entrada de fornecedores e visitantes na sede administrativa do Banco do Nordeste (CAPGV);

· Suspensão, por tempo indeterminado, da entrada de entregadores nas dependências do CAPGV;

· Reforço à utilização de utensílios pessoais na jornada de trabalho, desestimulando o uso de copos e xícaras de uso coletivo;

· Suspensão, por tempo indeterminado, das atividades do restaurante do CAPGV, funcionando apenas para atendimentos de pedidos, a buscar no restaurante, sem permanecer lá;

· Suspensão, por tempo indeterminado, das bibliotecas e Centros culturais do BNB;

· Abertura de todas as portas do CAPGV, a fim de reduzir o contato das pessoas nas portas e maçanetas;

· Criação de regra de liberação de empregados para trabalho em casa (teletrabalho), a partir de critérios médicos que enquadram grupos de risco (60 anos de idade ou mais, doenças pré-existentes, gestantes, lactantes etc.);

· Liberação do expediente de jovens aprendizes e bolsistas até 27/03/2020, com reavaliação posterior sobre este prazo;

· Organização da jornada de trabalho dos empregados da Direção Geral em 2 turnos de 6 horas cada (com o cumprimento das 2 horas remanescentes mediante teletrabalho) e limpeza geral dos escritório entre os turnos;

· Limpeza geral dos escritório entre os turnos;

· Antecipação de crédito do auxílio refeição e da cesta alimentação para amanhã, 23/03, fins evitar aglomerações de empregados no final do mês em supermercados, quando as demais empresas fazem os créditos de benefícios semelhantes;

· Adoção de regime de quarentena para todos os funcionários que tenham chegado de viagem do Exterior e ou que relatem casos de convivência com pessoas infectadas pelo COVID-19. Estabelecimento de protocolo rigoroso de isolamento para o caso de confirmação de empregado infectado por COVID-19;

· Antecipação de férias, ainda que o período aquisitivo não tenha transcorrido, priorizando os grupos de risco;

· Utilização de folgas TRE, folgas e ausências abonadas.

4. CRÉDITO (PRORROGAÇÕES/DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITO NOVO):

· Criação e disponibilização de linhas de crédito de capital de giro com seis meses de carência (funding próprio) e três meses de carência (com fonte do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE). No caso do FNE, a prestação pode ser paga de acordo com o faturamento do cliente. Os recursos são destinados a suportar a necessidade de fluxo de caixa das empresas cuja receita tenha sido afetada pelo Covid-19 e seus efeitos;

· Para os microempreendedores urbanos, clientes do Crediamigo, o Banco do Nordeste está prorrogando, de forma automática, as operações vencidas entre 19/03/2020 a 18/04/2020, em 30 dias. Caso o cliente não tenha interesse na prorrogação, pode pagar normalmente ou procurar seu agente de crédito por telefone ou WhatsApp. Para as novas contratações ou renovações do microcrédito, será dada carência de 30 dias para início dos pagamentos;

· O prazo médio das operações será ampliado, passando de cinco para sete meses, e antecipadas as renovações das operações a vencer entre abril e junho de 2020;

· Para clientes não rurais, não microcrédito, foi elevado o valor máximo permitido de contratação sem obrigatoriedade de vinculação de garantias reais, de R\$ 50 mil para R\$ 100 mil;

· Criação de mecanismos operacionais de reestruturação de dívidas, ao amparo da Res. CMN 4.782, de 16/03/2020, a fim de ajustar o esquema de reembolso das operações das empresas cuja receita tenha sido afetada pelo COVID-19 e seus efeitos;

· Realização de análises de sensibilidade e testes de impactos adicionais de provisão no Ativo sob gestão, em decorrência da retração econômica (geral e em setores mais diretamente impactados) esperada pelos efeitos COVID-19;

· Tais simulações, realizadas a partir de estudo preliminar elaborado pelo escritório de pesquisas econômicas do Banco (ETENE – gabinete do economista chefe) visou, primeiramente, estimar os setores que serão potencialmente mais impactados em suas projeções de receitas, e a partir das carteiras de ativos expostas a estes setores, estimar (em cenários de probabilidade) o impacto potencial de adicional de provisão decorrente de piora do risco de crédito agregado em tais carteiras. Relatório desse estudo está em processo de conclusão e aperfeiçoamento.

5. FUNCIONAMENTO EM REGIME DE CONTINGÊNCIA:

· Reforço no incentivos aos clientes para utilização de canais alternativos de atendimento, como Internet Banking, SAC, Chatbox, Email e WhatsApp. Foram levantadas/ratificadas com as Superintendências da Direção geral todas as atividades consideradas essenciais sob os pontos de vista regulatório, legal/normativo e de sustentabilidade operacional da empresa, a fim da validação dos planos de funcionamento de tais atividades elaborados das respectivas unidades gestoras, para o regime de contingência de circulação de empregados. O acesso remoto já está instalado pelos colaboradores em áreas críticas. Hoje, Domingo, 22/03, a Central de Apoio ao Cliente interno zerou todos os pedidos de validação de acessos remotos;

· Disponibilização, mediante adequação temporária, das salas de treinamento localizadas na sede da Universidade corporativa do Banco do Nordeste, no CAPGV, para recepcionarem estruturas/unidades de trabalho duplicadas, a fim de servirem de estrutura cópia ou backup das atividades consideradas críticas ou essenciais para a perpetuidade do Banco do Nordeste.

6. ATENDIMENTO A CLIENTES:

· Reforço no incentivos aos clientes para utilização de canais alternativos de atendimento, como Internet Banking, SAC, Chatbox, E-mail e WhatsApp.

Para informações e sugestões, faça contato com o nosso Central de Relacionamento com o Cliente: 0800 728 3030.